

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 05/2005 DE 9 DE MARÇO DE
2005**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador Eduardo António de Carvalho Pereira

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas por motivo de ordem profissional, tendo a Câmara por unanimidade deliberado justificar a referida falta.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

- XVI Feira/Festa dos Produtores e do queijo, do mel e dos enchidos:

Relativamente ao evento em referência, o Senhor Presidente da Câmara propôs a alteração da realização do mesmo para o próximo dia 18 de Março, pelo facto do actual Governo apenas tomar posse no dia 12 de Março p.f. e haver convites a endossar a entidades governamentais.

Aprovado por unanimidade.

- V GALA MOBIS: - Reportando-se à feira do móvel realizada na EXPONOR, em Matosinhos, no passado dia 4 de Março, o Senhor Presidente da Câmara salientou com regozijo a representação na mesma do Grupo Aquinos, nos seus diversos sectores.

Como forma de distinguir as empresas que desenvolvem a sua actividade no sector mobiliário e que se demarcaram de todas as ali representadas, quer pela sua postura dinâmica, pela inovação das técnicas de fabrico e pelo design dos seus produtos, o Mobiliário em Notícia organizou a “Gala Mobis”, no Casino da Póvoa de Varzim, tendo o Senhor Presidente sido incumbido de receber o “Prémio Mobis 2002”, destinado ao Senhor Carlos Aquino, gerente da Clímax(Grupo Aquinos), distinguido na categoria Empresário Indústria.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Não houve intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2005;

DELIB. N.º 97 - Presente a acta da reunião em referência, tendo o Senhor Vereador Eduardo Pereira alertado para o facto da designação da empresa Eurotábua, Ld.^a , constante no ponto 16, estar incorrecta, devendo ser corrigida para Clímax.

Obtida a concordância de todos quanto à correcção proposta, foi a referida acta aprovada por unanimidade.

02. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005;

DELIB. N.º 98 - Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

03. – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO/AVENIDA DA RIBEIRA – VILA DE TÁBUA/ RECTIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR/ DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004;

DELIB. N.º 99 – Por proposta do Senhor Presidente, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

04. – PROGRAMA PACE/AQUISIÇÃO DE PAPEL;

DELIB. N.º 100 – Presente a informação n.º 03/2005, datada de 2 de Março p.p., do Núcleo de Informática, que anexa o Acordo – Compromisso n.º 01/05, celebrado entre a Empresa Albano R. Alves, S.A. e o Município de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos, que tem por objectivo o fornecimento de papel A4, no âmbito do Programa PACE, lançado pelo Viseu Digital.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o acto de assinatura do referido Acordo - Compromisso praticado pelo Senhor Presidente da Câmara , em representação do Município de Tábua.

05. – EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE CURTO PRAZO/CLÁUSULAS;

DELIB. N.º 101 – Presente o contrato de abertura de crédito em conta corrente, que se dá por reproduzido, a celebrar entre a Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra e o Município de Tábua.

Após análise das cláusulas constantes do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com as mesmas, bem como conceder poderes aos Senhor Presidente da Câmara para outorgar o referido contrato de abertura, em representação do Município de Tábua.

06. – TRANSFORMAÇÃO DE POSTOS DE MEDICAMENTOS EM POSTOS FARMACÊUTICOS MÓVEIS;

DELIB. N.º102 – Presente o ofício n.º 011693, datado de 24 de Fevereiro p.p., do INFARMED – Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, que se dá por reproduzido, solicitando parecer sobre a substituição do posto de

medicamentos sito em Vila Nova de Oliveirinha e dependente da Farmácia Cruz Chieira, sita na Rua Nova, no lugar e freguesia de Midões, por um posto farmacêutico móvel.

Posto o assunto à consideração da Câmara e após esclarecimentos prestados pelo Senhor Vice-Presidente, José Alberto Pereira, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável relativamente ao exposto.

07. – PADARIA ABRANTES, L.DA/LOTE N.º 2 DO PARQUE COMERCIAL/DIREITO DE REVERSÃO;

DELIB. N.º 103 – Por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, a Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio do mesmo, deu conhecimento do pedido formulado pela empresa Padaria Abrantes, Ld.ª, relacionado com a venda do lote n.º 2 do Parque Comercial de Tábua e cuja escritura de compra e venda foi celebrada em 6 de Abril de 2000.

Verificando-se que a referida empresa não iniciou a sua actividade no lote em questão, encontrando-se devoluto e atendendo ao facto de não ter sido apresentado qualquer projecto de construção (arquitectura e especialidades) nos serviços do DOUMA para efeitos de licenciamento da obra, a Câmara deliberou por unanimidade não autorizar a transmissão do referido lote.

Mais foi deliberado, por unanimidade, accionar a reversão daquele lote para o Município de acordo com o Regulamento do Parque Comercial de Tábua e contrato de compra e venda celebrado em Abril de 2000, bem como remeter o processo ao Consultor Jurídico da Câmara, Dr. Paulo Veiga e Moura, para em termos jurídicos lhe dar o seguimento adequado.

Foi, ainda, deliberado por unanimidade conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para accionar a competente Acção Judicial e representar o Município em Juízo, caso se justifique.

08. – REMODELAÇÃO DA ETAR DE TÁBUA;

DELIB. N.º 104 – Em virtude da actual ETAR de Tábua ter a sua capacidade esgotada face ao aumento demográfico verificado há uns anos a esta parte na Vila de Tábua e com o objectivo de se eliminarem os maus cheiros provenientes da mesma, foi presente o estudo prévio de remodelação da referida ETAR, com uma projecção para vinte anos.

Colocado o referido estudo prévio à consideração da Câmara, depois de prestados os necessários esclarecimentos pelo Senhor Presidente, foi deliberado aprová-lo por maioria com quatro votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Mário Loureiro e Dr.ª Sofia Bernardes.

09. – GALA MOBIS/ATRIBUIÇÃO DE PATROCÍNIO AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 105 - No seguimento da deliberação tomada na Reunião ordinária de 12 de Janeiro p.p. e face ao fax de 26/11/2004, que se dá por reproduzido, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à empresa Emibra - Publicidade e Consultadoria de Gestão Ld.ª, destinado a patrocinar a “V GALA MOBIS”, que teve lugar na EXPONOR, em Matosinhos, no dia 4 de Março p.p.. Mais foi deliberado por unanimidade solicitar aos serviços o respectivo cabimento orçamental.

10. – INSTALAÇÃO DE SUPERFÍCIE COMERCIAL LIDL;

DELIB. N.º 106 – Presentes três processos de empresas ligadas a superfícies comerciais que pretendem instalar-se na Vila de Tábua, nomeadamente, LIDL & Cia, PLUS Supermercados e SUPERTÁBUA – Supermercados, S.A., que se dão por reproduzidos.

Relativamente ao LIDL, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do pedido de parecer solicitado pela Direcção Regional da Economia do Centro quanto à sua localização no terreno sito na Quinta de Fora, na freguesia e concelho de Tábua, propriedade da família Corte-Real.

Quanto ao PLUS Supermercados do grupo alemão Tengelmann, exibiu o dossier de apresentação do mesmo instalado em vários pontos do País, considerado pela Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência aquele que pratica os preços mais baixos do mercado, atendendo ao último estudo comparativo realizado e cuja gerência pretende instalá-lo no edifício da antiga serração da Cerâmica Tabuense, na Vila de Tábua.

No tocante à SUPERTÁBUA – Supermercados, S.A., informou existir nos Serviços do DOUMA, um projecto para instalação de uma nova superfície comercial de Art Discount anexa ao ECOMARCHÉ existente, no lugar de Cova do Barro, na Vila de Tábua, motivo pelo qual a gerência apresenta à Câmara uma reclamação, que se dá por reproduzida, relativamente à eventual instalação das insígnias alimentares referidas.

Pelo exposto e reconhecendo que estas cadeias comerciais irão enfraquecer o comércio local e o Mercado Municipal, o Senhor Presidente da Câmara colocou o assunto ao critério e apreciação dos Senhores Vereadores.

No seguimento do que já fora abordado em reuniões anteriores, todos os Senhores Vereadores manifestaram a sua opinião sobre a instalação das superfícies comerciais referidas, na Vila de Tábua, propondo o Senhor Vereador Mário Loureiro relativamente à superfície comercial pretendida pela SUPERTÁBUA-Supermercados, S.A., que a gerência esclareça o que efectivamente pretende fazer de forma a avaliar-se a situação e tomar-se uma decisão mais segura, até porque não convém descurar-se a candidatura no âmbito do projecto URBCOM, aprovado para a Vila de Tábua.

Prestados todos os esclarecimentos necessários á análise dos processos e havendo necessidade de emitir parecer quanto à localização do LIDL & CIA, a Câmara deliberou por unanimidade, atendendo à complexidade do assunto, solicitar aos Serviços técnicos do DOUMA, com carácter urgente, a realização de um Estudo de Impacto na localização e implantação da superfície comercial em questão, face à eventual subcarga das infraestruturas existentes e disponíveis que se poderá revelar incomportável.

Mais foi definido por unanimidade comunicar à Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência o conteúdo do que foi deliberado.

11. – APOIO NA PROSECUÇÃO DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 107 – Relacionado com a definição do montante dos duodécimos a atribuir às Associações de Bombeiros do concelho, o Senhor Presidente da Câmara propôs, no seguimento de reuniões havidas com os respectivos Presidentes e após análise da situação pelos Serviços Financeiros da Câmara, disponibilizar uma verba mensal no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), com efeitos retroactivos de Janeiro do ano em curso.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto no valor mensal de 2.000,00€ (dois mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Senhor Presidente foi ainda esclarecido que dada a urgência do assunto, não foi solicitada a cabimentação orçamental respectiva, situação que irá ser providenciada.

Por impedimento legal, o Senhor Vereador, Mário Loureiro, ausentou-se da sala, não participando na votação.

12. – APOIO NA PROSECUÇÃO DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 108 – Face ao ofício n.º 14/DIR/05, datado de 16 de Janeiro p.p., da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, que se dá por reproduzido, relacionado com a definição do montante dos duodécimos a atribuir às Associações de Bombeiros do concelho, o Senhor Presidente da Câmara propôs, no seguimento de reuniões havidas com os respectivos Presidentes e após análise da situação pelos Serviços Financeiros da Câmara, disponibilizar uma verba mensal no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), com efeitos retroactivos de Janeiro do ano em curso.

Sobre o assunto, interveio a Senhora Vereadora, Dr.ª Sofia Bernardes dizendo que concorda com a atribuição dos duodécimos, mas levanta-se-lhe um pressuposto pelo facto das verbas serem iguais. Não vê necessidade imperiosa que estas verbas sejam distribuídas igualmente, uma vez que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua dispõe de um substrato adicional pelo facto de serem detentores do Centro de Exames.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto no valor mensal de 2.000,00€ (dois mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Senhor Presidente foi ainda esclarecido que dada a urgência do assunto, não foi solicitada a cabimentação orçamental respectiva, situação que irá ser providenciada.

Por impedimento legal, o Senhor Vereador, Eduardo Pereira, ausentou-se da sala, não participando na votação.

13. – PASSES ESCOLARES GRATUITOS;

DELIB. N.º 109 – Presente a informação n.º 11/05, de 23 de Fevereiro p.p., da Dr.ª Ana Paula Duarte da DAESC, que acompanha um requerimento do requerente e um atestado da Junta de Freguesia de Covas, propondo a isenção de pagamento de transporte escolar para Daniela Mesquita Pinto Claro, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.ª Ana Paula Duarte da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

14. – LOTEAMENTOS URBANOS;

DELIB. N.º 110 – Por proposta do Senhor Presidente, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

15. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 111 – Presente o Auto de medição n.º 8 de trabalhos contratuais, datado de 27 de Janeiro p.p., que se dá por reproduzido, apresentado pela Firma Manuel Rodrigues Gouveia, S.A., devidamente visado e respeitante à obra " EN 230-6-Beneficiação entre Vila Nova de Oliveirinha e Candosa", no valor de 33.951,68 € (trinta e três mil novecentos e cinquenta e um euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 112 - Presente o Auto de medição n.º 9 de trabalhos contratuais, datado de 28 de Fevereiro p.p., que se dá por reproduzido, apresentado pela Firma Manuel Rodrigues Gouveia, S.A., devidamente visado e respeitante à obra " EN 230 – 6 -Beneficiação entre vila nova de Oliveirinha e

Candosa”, no valor de 77.908,90€ (setenta e sete mil novecentos e oito euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

16. – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS;

DELIB. N.º 113 – Por proposta do Senhor Presidente, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

17. – CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 114 – Por proposta do Senhor Presidente, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

18. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 115 – Presente a informação n.º 05/SETL/05 de 04 de Março p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

19. – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;

DELIB. N.º 116 – Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 46, de 8 de Março p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,